



CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO DE JUSTIÇA

Amariles dos Santos Mota
NOTÁRIO E REGISTRADOR - MAT.: 06/3786

Ennio Manzoni
X501371110 X1A1 X0171303

CERTIDÃO

Nota nº 9006

C E R T I F I C O, que revendo em meu poder e Cartório os livros de **REGISTROS DE IMÓVEIS**, deles, no de nº 2, Ficha 01, constam os atos que me foram pedidos verbalmente por certidão, cuos teores são os seguintes: **MATRICULA Nº 3.628. DATA 29/10/1979. IMÓVEL: O lote de terreno nº 02 da quadra 06 setor 03 gleba A, do Loteamento denominado Vila da Rainha, nesta cidade, 2º sub-distrito do 1º distrito Municipal, com as seguintes medias e confrontações: frente 15,93m para a Alameda 06, fundos 19,69m para o lote nº 10 da quadra 01, lado direito 43,25m para o lote nº 03 da quadra 06, lado esquerdo 47,51m, para o lote nº 01 da quadra 06. Total 791,66m², distando 41,00m da esquina mais próxima. De propriedade de Othon Imóveis Ltda, cujo ato constitutivo foi arquivado na Jucerja sob o nº 39.868, por despacho de 20/02/79, CGC - MF nº 30.278.071/0001-11, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, à rua Teófilo Otoni nº 15. Adquirido pelo título devidamente registrado sob o nº R.1/3.149 - fl. 188 do Lº 2 - J desta Circunscrição. (a) Alcimar Campos Maciel.**

R.1/3.628. Campos, 29 de Outubro de 1979. Othon Imóveis Ltda, cujo ato constitutivo foi arquivado na Jucerja sob o nº 39.868, por despacho de 20/02/79, CGC - MF nº 30.278.071/0001-11, nos termos da escritura de 28 de setembro de 1979, das Notas do Tabelião do 4º Ofício desta Comarca, prometeu a vender a Paulo da Fonseca Pinho, brasileiro, solteiro, maior, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 379.065.007/25, o imóvel acima matriculado, pelo valor de CR\$ 475.000,00, aceito pela fiscalização estadual. (a) Alcimar Campos Maciel.

Prenotação Protocolo 98.569 de 12/06/13 (Escritura de compra e venda) Amariles dos Santos Mota.

R.2/3.628. COMPRA E VENDA - DATA: 03/07/2013. - Por meio da escritura pública definitiva de compra e venda de 12/06/09 - nº 111/2009, fls. 138/vº do Lº 032 - 20º Distrito deste município, com selo de fiscalização nº NBC44281, prentada em 12/06/13, com o nº 98.569, a proprietária OTHON EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS S/A, sucessora da Othon Imóveis Ltda, com sede nesta cidade, na rua dos Andradas nº 60, Sala 103, Centro, CNPJ nº 29.979.440/0001-14, transmitiu a **PAULO DA FONSECA PINHO**, brasileiro, solteiro, maior, médico, portador da CI nº 5223.99 -1, expedida pelo CRM-RJ, CPF nº 379.065.007-25, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Gilberto Siqueira nº 73, aptº 601, Centro, o lote de terreno nº 02 da quadra 06 do setor 03, da gleba "A", do loteamento denominado "Vila da Rainha", objeto desta matrícula, pelo valor de CR\$475.000,00, valor venal de R\$17.974,14, insc. municipal nº 93.257. Foi apresentada a Guia de ITBI nº 24.3511. Consta do título a apresentação da CND do INSS nº 046792009-17021020.

Av. Dr. Alberto Torres, 310, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ - Tel.: (22) 2722-7878

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 8165916

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 116.487 de 25/07/2018 (Intimação). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R\$28,76**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$21,17 (Tabela 5.4 - Portaria nº 3210/17; R\$0,42 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 3.210/17); R\$4,23 (20%-Lei 3217/99); R\$1,05 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,05 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$0,84 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12). **Selo de Fiscalização Eletrônico ECKY 16798 ABD.**

Av.5/3.628.- INTIMAÇÃO.- DATA: 18/09/2018.- Averbado que por meio de solicitação do credor Banco Bradesco S/A, datada de 19/07/2018, prenotado em 25/07/2018, sob o nº 116.487, fls. 266, do livro próprio, instruída com Planilha de Débitos, em cumprimento ao parágrafo 1º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foram realizadas as diligências para notificação do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil e do Mobiliário de Campos Norte Noroeste, através de requerimento deste Cartório para o Cartório de Títulos e Documentos que certificou que o mesmo foi notificado. Tendo conforme certidão do Cartório do 1º Ofício de Campos, o intimado tomado ciência e até a presente data o mesmo não compareceu para purga de seu débito. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R\$146,97**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$97,89 (Tabela 5.4 - Portaria nº 3.210/17); R\$1,95 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 3.210/17); R\$10,35 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 3.210/17); R\$21,64 (20%-Lei 3217/99); R\$5,41 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$5,41 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$4,32 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12). Eu, (Ana Carolina Souza Ferreira, Auxiliar de Cartório), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786 - **Selo de Fiscalização Eletrônico nº ECQY 89281 ZDI.**

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 117.699 de 28/11/2018 (Consolidação de Propriedade). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R\$28,76**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$21,17 (Tabela 5.4 - Portaria nº 3210/17; R\$0,42 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 3.210/17); R\$4,23 (20%-Lei 3217/99); R\$1,05 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,05 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$0,84 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12). **Selo de Fiscalização Eletrônico ECQY 93015 DHL.**

Av.6/3.628. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA FIDUCIÁRIA:
DATA:10/12/2018. Nos termos do requerimento de consolidação de propriedade, datado de 10/12/2018, prenotado em 28/11/2018, com o nº 117.699, notificação averbada sob o nº

Av.5/3/628, guia de ITBI devidamente paga, e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do devedor fiduciante **SINDICATO DOS TRABALHADORES**

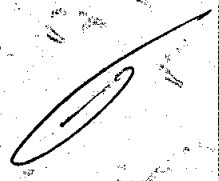




CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO DE JUSTIÇA

Amariles dos Santos Mota
NOTÁRIO E REGISTRADOR - MAT. 663786

XXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXX



Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FUNDPERJ – Lei 4.664/05); R\$0,96 (5%-FUNPERJ – Lei complementar 111/06); R\$0,77 (4% – FUNARPEN – Lei Estadual 6.281/12). **Selo de Fiscalização Eletrônico EAYI 245979 GMT.**

Campos, 11/03/2016, cancelado o protocolo nº 108.688 por decurso do prazo. Selo de Fiscalização Eletrônico GADA 41191.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 108.975 de 11/03/2016 (Cédula de crédito bancário). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R\$26,23** foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$19,30 (Tabela 5.4 - Portaria nº 4.593/15), (2%-atos gratuitos/PMCMV – Art. 2º - Portaria 4.593/15); R\$3,86 (20%-Lei 3217/99); R\$0,96 (5%-FUNDPERJ – Lei 4.664/05); R\$0,96 (5%-FUNPERJ – Lei complementar 111/06); R\$0,77 (4% – FUNARPEN – Lei Estadual 6.281/12). **Selo de Fiscalização Eletrônico EAYI 26339 AUN.**

R.4/3.628. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** DATA: 16/03/2016. Por meio da cédula de crédito bancário – empréstimo – Capital de Giro nº 237/2850/6414, de 10/03/16, prenotada com o nº 108.975, o proprietário **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE CAMPOS NORTE-NOROESTE**, (com sede nesta cidade, na rua Saldanha Marinho nº 145, Centro - CNPJ nº 29.250.446/0001-56, alienou fiduciariamente ao credor e fiduciário BANCO BRADESCO S.A. instituição financeira com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco – SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, o lote de terreno nº 02 da quadra 06 do setor 03, da gleba "A", do loteamento denominado "Vila da Rainha", objeto desta matrícula, para garantia da dívida de R\$ 75.633,47, resgatáveis em 60 parcelas, com data para liberação do crédito de 16/03/16, sob a taxa de juros efetiva de 3,79 a.m, taxa de juros efetiva de 56,27 a.a. A fiduciante enquanto adimplente, por sua conta e risco, poderá utilizar-se livremente do imóvel. O valor do imóvel, para efeito de venda em público leilão, é de R\$220.000,00, reajustável nos parâmetros da atualização monetária, reservando-se o fiduciário o direito de pedir nova avaliação, e demais cláusulas contidas na referida cédula. Os emolumentos devidos por este registro, na importância de R\$1.976,51, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$1.358,49 (Tabela 5.4 - Portaria nº 4.593/15); R\$27,36 (2%-atos gratuitos/PMCMV – Art. 2º - Portaria 4.593/15); R\$32,82 (exp. guias-PMCG/DOI); R\$9,44 (arquivamento – Tabela 01 – item 04 – Portaria 4.593/15); R\$282,15 (20%-Lei 3217/99); R\$70,53 (5%-FUNDPERJ – Lei 4.664/05); R\$70,53 (5%-FUNPERJ – Lei complementar 111/06); R\$56,43 (4% – FUNARPEN – Lei Estadual 6.281/12); e R\$13,54 (Mútua/Acoerj – Art. 8º da Portaria 4.593/15); R\$19,48 (tanco indisponibilidade de bens); R\$25,74 (distribuição). Eu, (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Escrevente), procedo ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota – Titular, matrícula nº 06/3786. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EAYI 26600 LFC

Av. Dr. Alberto Torres, 310, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ - Tel.: (22) 2722-7878

AAA 8165917

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 116.487 de 25/07/2018 (Intimação). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R\$28,76**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$21,17 (Tabela 5.4 - Portaria nº 3210/17); R\$0,42 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 3.210/17); R\$4,23 (20%-Lei 3217/99); R\$1,05 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,05 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$0,84 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12). **Selo de Fiscalização Eletrônico ECKY 16798 ABD.**

Av.5/3.628.- INTIMAÇÃO.- DATA: 18/09/2018.- Averbado que por meio de solicitação do credor Banco Bradesco S/A, datada de 19/07/2018, prenotado em 25/07/2018, sob o nº 116.487, fls. 266, do livro próprio, instruída com Planilha de Débitos, em cumprimento ao parágrafo 1º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foram realizadas as diligências para notificação do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil e do Mobiliário de Campos Norte Noroeste, através de requerimento deste Cartório para o Cartório de Títulos e Documentos que certificou que o mesmo foi notificado. Tendo conforme certidão do Cartório do 1º Ofício de Campos, o intimado tomado ciência e até a presente data o mesmo não compareceu para purga de seu débito. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R\$146,97**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$97,89 (Tabela 5.4 - Portaria nº 3.210/17); R\$1,95 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 3.210/17); R\$10,35 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 3.210/17); R\$21,64 (20%-Lei 3217/99); R\$5,41 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$5,41 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$4,32 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12). Eu, (Ana Carolina Souza Ferreira, Auxiliar de Cartório), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- **Selo de Fiscalização Eletrônico nº ECQY 89281 ZDI.**

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 117.699 de 28/11/2018 (Consolidação de Propriedade). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R\$28,76**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$21,17 (Tabela 5.4 - Portaria nº 3210/17); R\$0,42 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 3.210/17); R\$4,23 (20%-Lei 3217/99); R\$1,05 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,05 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$0,84 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12). **Selo de Fiscalização Eletrônico ECQY 93015 DHL.**

Av.6/3.628. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA FIDUCIÁRIA: DATA:10/12/2018. Nos termos do requerimento de consolidação de propriedade, datado de 10/12/2018, prenotado em 28/11/2018, com o nº 117.699, notificação averbada sob o nº **Av.5/3.628**, guia de ITBI devidamente paga, e demais documentos apresentados, procedo a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do devedor fiduciante **SINDICATO DOS TRABALHADORES**







CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO DE JUSTIÇA

Amariles dos Santos Mota
NOTÁRIO E REGISTRADOR - MAT.: 06/3786

Endrigo Manzoli
SUBSTITUTO - MAT.: 94/13503
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

Protocolo: 117.699
FLS. 282
Lº 1-D

IMPORTANTE!

Esta certidão é parte integrante do documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no art. 211 da Lei 6015/73. A comprovação da propriedade do imóvel abaixo citado, bem como a existência de ônus reais é feita através de certidão específica.

CERTIFICADO que na ficha 01 do livro 2, na matrícula nº 3.628 sob o nº Av.6, do Registro de Imóveis a meu cargo, nesta data, foi **AVERBADO** nos termos do requerimento de consolidação de propriedade, datado de 10/12/2018, prenotado em 28/11/2018, com o nº 117.699, notificação averbada sob o nº Av.5/3.628, guia de ITBI devidamente paga, e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do devedor fiduciante **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE CAMPOS NORTE NOROESTE** sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do lote de terreno nº 02 da quadra 06 do setor 03, da gleba "A", do loteamento denominado "Vila da Rainha", em nome do **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R\$782,54**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$523,82 (Tabela 5.4 - Portaria nº 3.210/17); R\$10,47 (2% - atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 3.210/17); R\$19,35 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 3.210/17); R\$106,83 (20% - Lei 3217/99); R\$26,70 (5% - FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$26,70 (5% - FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$21,36 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$28,20 (distribuição); R\$28,11 (ISS-PMCG-Provimento nº 12/2016 - Corregedoria Geral da Justiça). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil. Extraída hoje por mim, *[assinatura]* E.I. reg. strador, a subscrevo e assino.

Campos dos Goytacazes, 10/12/2018.

AMARILES DOS SANTOS MOTA
Titular - mat.06/3786

NOTA: 9005/18

RIO DE JANEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 8165915

Associação dos Notários Registradores do Estado do Rio de Janeiro





CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO DE JUSTIÇA

Amariles dos Santos Mota
NOTÁRIO E REGISTRADOR - MAT.: 06/3786

XXXXXXXXXXXX
Enrique Manzon
XXXXXXXXXXXX
SUBSTITUTO MAT.: 3413503

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

CERTIFICO E DOU FE HAVER PRENOTADO NESTA DATA O PRESENTE TÍTULO CONFORME OS DADOS ABAIXO:

N.º PROTOCOLO: 00117699
N.º LIVRO: 1-D
N.º FOLHA: 282

N.º RECIBO: 0009005/13-00

TÍTULO APRESENTADO: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
APRESENTANTE: ANA CAROLINA CÂMPISTA DE ANDRADE GONCALVES CORREA

EMOLUMENTO:	R\$21,17
PMCMV(2%):	R\$0,42
FEFJ:	R\$4,23
FUNDPERJ:	R\$1,05
FUNPERJ:	R\$1,05
FUNARPEN:	R\$0,84
VALOR DO ISS:	R\$1,11
TOTAL:	R\$29,87

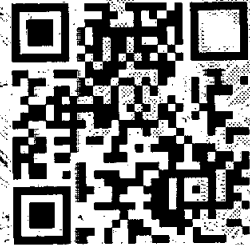
DESCRIÇÃO DAS TABELAS
Tab.: 20-4; Item: 3; Emol.: R\$ 21,17; Pmcmv(2%): R\$ 0,42

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 DE NOVEMBRO DE 2018

AMARILES DOS SANTOS MOTA
MATRÍCULA: 06-3786

OBS.: O PRAZO DE EFICÁCIA DA PRESENTE PRENOTAÇÃO É DE 30 DIAS NA FORMA DO ARTIGO 205 DA LEI 6.015/73.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EQY.93015 DHL
Consulte a Validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sisep/diico>



RIO DE JANEIRO

